

Resolução CIR-CN/MT Nº 032, de 20 de junho de 2018.

Dispõe sobre alteração da proposta de aquisição de equipamentos nº 138450590001/1170-01 destinados ao CNES 2398362, localizado no município de Nova Maringá.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**
- II. A Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;**
- III. A Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;**
- IV. A Lei Nº 13.528, de 29 de Novembro de 2017, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, da Saúde, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 6.988.987.930,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente;**
- V. A Portaria GM Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de**

Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito no Ministério da Saúde;

- VI. **A Resolução CIT nº 22 de 27 de julho de 2017**, que dispõe sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.
- VII. **A Resolução CMS nº 04/2018 de 13 de junho de 2018**, que dispõe sobre a aprovação para substituição de itens da proposta de número 13.845.059000/1170-01 para a cidade de Nova Maringá-MT.
- VIII. **A Resolução CIB Nº 90 de 03 de Setembro de 2015**, que dispõe sobre fluxo para pactuação e monitoramento de demandas dos Programas: Requalifica UBS, Academia da Saúde, Equipamentos para UBS e Demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a alteração da proposta de aquisição de equipamentos nº 138450590001/1170-01 destinados ao CNES 2398362, localizado no município de Nova Maringá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB informe em reunião Ordinárias da CIB/MT e registro em ata.

Diamantino/MT, 20 de junho de 2018.



Carlos Luciani de Almeida
Coordenador da CIR-CN/MT



Cleide Maria Anzil
Vice-regional do COSEMS/MT



Prefeitura Municipal de
NOVA MARINGÁ
Estado de Mato Grosso

Rosalino 38

Of. nº018 /2018/SMS

Nova Maringá – MT, 19 de junho de 2018.

AO SENHOR

SR. MANOEL DA COSTA CAMPOS

SECRETARIO GERAL DE GOVERNO

Assunto: **ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAUDE.**

Sr. Secretario;

A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Maringá – MT, por sua secretária subscritora, vem através do presente, COMUNICAR que conforme resolução CIT (doc.01) e resolução do CMS (doc.02), fica definido as alterações da proposta de aquisição de equipamentos nº138450590001/1170-01 destinados ao CNES 2398362 (doc.03). As alterações serão realizadas conforme listagem (doc04).

Vale informar também que os equipamentos que serão alterados vão solucionar problemas existentes na unidade de saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para registrar nossos protestos de estima,

Rodrigues
NORMA FIRMIANO RODRIGUES
Secretaria de saúde
secsaudenovamaringa@outlook.com

Rubi
19/06/2018
Manoel da Costa Campos
Secretário Mun. Gen. Admin.
Portaria nº 020/18



RESOLUÇÃO Nº - 22, DE 27 DE JULHO DE 2017

PUBLICADA NO DOU EM 31/07/2017

Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

A COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

resolve:

Art. 1º As propostas de projeto para aquisição de equipamentos e materiais permanentes deverão ser apresentadas ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º A solicitação de aporte de recursos da União deve fundamentar-se em ação prevista em plano de saúde e programação anual destinada à estruturação de unidade de atenção básica ou especializada.

Art. 3º No caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as seguintes condições:

I - O equipamento ou material permanente deverá constar na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes - RENEM;

II - Registrar no processo de aquisição os fundamentos normativos e a motivação que ensejaram a alteração dos equipamentos e materiais permanentes inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde;

III - É vedada a alteração destinada à aquisição de equipamentos com alocação condicionada a parâmetros populacionais e/ou de produção; e/ou associado a serviços de alta complexidade que requerem habilitação prévia do MS, e/ou exigem condições especiais para funcionamento com insumos radioativos, a saber: equipamentos para TRS, mamógrafo, tomógrafo, ressonância magnética, equipamento para medicina nuclear (gama câmara, gama probe, PET CT), equipamentos para radioterapia e outros equipamentos que vierem a ter estabelecido critérios para a alocação.

Art. 4º A alteração dos itens constantes na proposta habilitada não requer autorização prévia do Ministério da Saúde, devendo o ente executar dentro do prazo estabelecido pelo Art. 12 § 4º da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013, bem como observando a comprovação da execução no Relatório Anual de Gestão (RAG).

Parágrafo primeiro: Deverá ser atualizado no SCNES o estabelecimento ou unidade de saúde no qual os equipamentos e materiais permanentes foram alocados.

Art. 5º Nos termos do §4º do Art. 13 da Portaria GM/MS 3.134 de 2013, a unidade beneficiada poderá ser alterada por meio de ato administrativo do Fundo de Saúde beneficiário em que conste a fundamentação normativa e a motivação da alteração, desde que mantido o mesmo componente estratégico e nível de atenção.

Art. 6º O gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a alteração dos itens aprovados ou da unidade beneficiada para conhecimento à Comissão Intergestores Regional (CIR), à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF).

Art. 7º É vedada a substituição de itens ou de CNES fundamentada na insuficiência de recursos para a sua aquisição tendo em vista o disposto no Art. 13 § 7º da Portaria 3.134 GM/MS, de 17 dezembro de 2013.

Art. 8º Os gestores Estaduais, Municipais e do Distrito Federal deverão cumprir os prazos estabelecidos Art. 12 § 4º e Art. 18 da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013, sendo que a alteração orientada por esta Resolução não implica em suspensão ou prorrogação destes prazos.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS Ministro de Estado da Saúde MICHELE CAPUTO NETO

Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA

Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde



Prefeitura Municipal de
NOVA MARINGÁ
Estado de Mato Grosso

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 37.464.831/0001-24
Gestão 2017-2020

Resolução CMS Nº 04/2018 de 13 de junho de 2018.

Dispõem sobre a aprovação para substituição de itens da posposta de número 13.845.059000/1170-01 já aprovada e paga pelo FNS para aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde Décio Lordano do município de Nova Maringá - MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Maringá-MT no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 17 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, o art. 14-A da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 4º do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO as disposições de Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria número 135 de 25 de setembro de 2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a resolução de CIT número 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



Prefeitura Municipal de
NOVA MARINGÁ
Estado de Mato Grosso

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 37.464.831/0001-24
Gestão 2017-2020

CONSIDERANDO a resolução de CIT número 22, de 27 de julho de 2017 que dispõe complementarmente sobre a execução de recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO que a proposta de número 13845.059000/1170-01 no valor de 150.000,00 do parlamentar Nilson Leitão foi cadastrada para aquisição de equipamentos/material permanente para o Centro de Saúde Décio Lordano.

CONSIDERANDO que os alguns dos equipamentos listados na proposta foram adquiridos com recursos próprios não necessitando mais destes itens onde foram excluídos da proposta os seguintes itens: cadeira, mesa de escritório, arquivo, mesa de computador, armário, seladora, autoclave horizontal, dermatoscópio, criocautério, cadeira para obeso, colposcópio, bisturi elétrico, mesa de exames, mesa ginecológica.

O conselho Municipal de Saúde RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a substituição dos itens da proposta de número 13845.059000/1170-01 no valor total de 150.000,00. Serão excluídos alguns equipamentos no valor de R\$ 39.580,00, restando portando um valor de R\$ 110.420,00 que permanecerá a proposta original; fica decidido que os itens acrescentados na proposta serão: 5 carros de limpeza, 7 poltronas hospitalares, 1 otoscópio simples, 8 leitos hospitalares, 1 cardiocógrafa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


REGIANE MARQUES OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 13845.059000/1170-01**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 13.845.059/0001-22	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MARINGA		
Endereço Completo PRESIDENTE GETULIO VARGAS JARDIM AMERICA	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 78.445-000	UF MT	Município NOVA MARINGA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTARecurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
29360003 - R\$ 150.000,00 - NILSON LEITÃO

DADOS DA(S) UNIDADE(S)	CENTRO DE SAUDE DECIO LORDANO		
Nome:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
Tipo Unidade:	CNPJ:	CNES:	2398362
CNPJ:	37.464.831/0001-24		
Endereço:	RUA GETULIO VARGAS - JARDIM AMERICA, CEP:78445000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE DECIO LORDANO

CNES: 2398362

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE DECIO LORDANO

Ambiente: Consultório Odontológico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ultrassom Odontológico	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	Especificação		
JATO DE BICARBONATO INTEGRADO	POSSUI		
CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL	POSSUI		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.400,00	2.400,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Raio X - Odontológico	1	6.000,00	6.000,00
Característica Física	Especificação		
INSTALAÇÃO	COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
TENSÃO	MÍNIMO 7MA		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Fotopolimerizador de Resinas	1	800,00	800,00
Característica Física	Especificação		

http://www.fns2.saude.gov.br/fafweb/equipamento/eqp_imprimir_java.asp?processo=13845059000117001

TIPO:

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	18.000,00	18.000,00
Característica Física	Especificação		
COMANDO DA CADEIRA	PEDAL		
CABECEIRA	ARTICULADA		
REFLETOR	MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE)		
EQUIPO	TIPO CART OU ACOPLADO		
UNIDADE AUXILIAR	01 SUGADOR		
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA		
SERINGA TRÍPLICE	POSSUI		
PEÇA RETA	POSSUI		
CONTRA ÂNGULO	POSSUI		
MICRO MOTOR	POSSUI		
CANETA DE ROTAÇÃO	POSSUI		
TERMINAIS	NO MÍNIMO 3		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala para Material de Limpeza

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Material de Limpeza	1	900,00	900,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI		
SACO DE VINIL	POSSUI		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Coleta de Material

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	90,00	90,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Observação

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
RECLINAÇÃO	ACIONAMENTO MANUAL		
CAPACIDADE	ATÉ 120 KG		
MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA	AÇO / FERRO PINTADO		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
DESCANSO PARA OS PÉS	INTEGRADO		

Especificação Técnica

Ambiente: Administração

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	360,00	360,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
DIVISÕES	02		

Especificação Técnica

2018

Fundo Nacional de Custeio

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	1	540,00	540,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/ GAVETAS	AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.400,00	2.400,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
SUORTE PARA CPU	POSSUI		
SUORTE PARA TECLADO	POSSUI		
SUORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA	50 KG		
Especificação Técnica			
Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/ APLICAÇÃO	MANUAL-PEDAL/ GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	3.800,00	3.800,00
Característica Física	Especificação		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE/ ACESSÓRIOS	DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	1.350,00	1.350,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	CUBA/ MÍN 200 L/POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrocardiógrafo Portátil	1	11.500,00	11.500,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE CANAIS	12		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		

07/2018

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal

TELA LCD	POSSUI		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	1 CABO DE ECG		
Especificação Técnica			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	45.000,00	45.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTÍVEL		
PORTAS	04 PORTAS		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	NÃO POSSUI		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI		
CÂMBIO	MANUAL		
MOTORIZAÇÃO	1.0 A 1.3		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA / ELÉTRICA		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MÍNIMA DE 2.370 MM		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Dermatoscópio	1	2.600,00	2.600,00
Característica Física	Especificação		
AUMENTO	10 X		
ILUMINAÇÃO	LED		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	1	150,00	150,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Criocautério	1	3.300,00	3.300,00
Característica Física	Especificação		
QUANTIDADE DE PONTEIRAS	DE 6 A 9 PONTEIRAS		
TIPO DE GÁS	NITROGÊNIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira para Obeso	1	400,00	400,00
Característica Física	Especificação		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ESTOFADO		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	1	200,00	200,00

2018

Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO		TECIDO EM ALGODÃO	
BRAÇADEIRA/ FECHO		VELCRO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio Simples	1	400,00	400,00
Característica Física		Especificação	
ILUMINAÇÃO		ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	
COMPOSIÇÃO		5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estadiômetro	1	370,00	370,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO/ ESCALA MÍNIMA		ALUMÍNIO / 0 a 210 cm	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oftalmoscópio	1	790,00	790,00
Característica Física		Especificação	
BATERIA		CONVENCIONAL	
COMPOSIÇÃO		MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Colposcópio	1	25.000,00	25.000,00
Característica Física		Especificação	
AUMENTO		VARIÁVEL	
BRAÇOS		NÃO POSSUI	
CÂMERA/ MONITOR		POSSUI/ NÃO POSSUI	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bisturi Elétrico (até 150 W)	1	7.400,00	7.400,00
Característica Física		Especificação	
POTÊNCIA		ATÉ 100 W	
ALARMES		POSSUI	
FUNÇÃO BIPOLAR		POSSUI	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física		Especificação	
MODO DE OPERAÇÃO		DIGITAL	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	1	1.350,00	1.350,00
Característica Física		Especificação	
ACESSÓRIO(S)		SUPORTE PARA PAPEL	
POSIÇÃO DO LEITO		MÓVEL	
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO INOXIDÁVEL	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica	1	1.700,00	1.700,00
Característica Física		Especificação	
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS		NÃO POSSUI	
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO / FERRO PINTADO	
POSIÇÃO DO LEITO		MÓVEL	

Especificação Técnica

Especificação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica para Obesos	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.400,00	2.400,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	34	150.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
34	150.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
041017	NOVA MARINGA
ENDEREÇO	
AV.AMOS BERNARDINO ZANCHET,S/N, EM FRENTE RELOJOARIA BRILHANTE CENTRO CEP:78.445-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - t com.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA MARINGÁ - MT
C.N.P.J.: 37.464.831/0001-24

AVENIDA AMOS BERNARDINO ZANCHET
SAO PEDRO
Fone: 06635371120
prefnovamaringa@uol.com.br

Nº.: 0000050
CEP: 78445000
Fax: 06635371120

Data: 19/06/2018
Hora: 14:20:23
Pág: 001

Solicitação 1218/2018 - Deferida

Solicitada em 19/06/2018

Deferida em 19/06/2018

Requerente 11918 - NORMA FIRMIANO RODRIGUES
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Local 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Utilização SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE SAUDE DECIO LORDANO.

Dotação

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	356895	APARELHO DE RAO X - ODONTOLOGICO - INSTALACAO COLUNA COM BRACO CONVENCIONAL, DIGITAL, TENSAO MINIMO 7 MA	UNIDADE	1,0000			1,0000
002	356894	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 12.000 BTUs, TIPO SPLIT, FUNCAO QUENTE E FRIO	UNIDADE	3,0000			3,0000
003	356921	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO - DIGITAL	UNIDADE	1,0000			1,0000
004	356910	BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL - DIGITAL	UNIDADE	1,0000			1,0000
005	356924	BALANCA ANTROPOMETRICA PARA OBESOS - DIGITAL	UNIDADE	1,0000			1,0000
006	356897	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) - COMANDO DA CADEIRA PEDAL, CABECEIRA ARTICULADA, REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE), EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO, UNIDADE AUXILIAR PORCELANA, CUBA PORCELANA/CERAMICA	UNIDADE	1,0000			1,0000
007	357205	CARDIOTOCOGRAFO	UNIDADE	1,0000			1,0000
008	356896	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - POLIPROPILENO, BALDE ESPREMEDOR, KIT C/ MOPs LIQUIDO E PO, PLACA SINALIZ. E PA, SACO DE VINIL	UNIDADE	6,0000			6,0000
009	356907	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - TIPO CUBA/ MIN 200 L/ POLIPROPILENO	UNIDADE	1,0000			1,0000
010	356908	ELETRCARDIOGRAFO PORTATIL - 12 CANAIS, BATERIA INTERNA, MEMORIA, TELA LCD, LAUDO INTERPRETATIVO, 01 CABO DE ECG	UNIDADE	1,0000			1,0000
011	356912	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - TECIDO EM ALGODAO, FECHO EM VELCRO	UNIDADE	1,0000			1,0000
012	356915	ESFIGMOMANOMETRO OBESO - TECIDO EM ALGODAO, FECHO EM VELCRO	UNIDADE	1,0000			1,0000
013	356917	ESTADIOMETRO - MATERIAL DE CONFECCAO ALUMINIO, ESCALA MINIMA 0 A 210 CM	UNIDADE	1,0000			1,0000
014	357204	LEITO HOSPITALAR	UNIDADE	9,0000			9,0000
015	356916	OFTALMOSCOPIO - BATERIA CONVENCIONAL, COMPOSICAO MINIMO DE 03 ABERTURAS E 19 LENTES	UNIDADE	1,0000			1,0000
016	356916	OTOSCOPIO SIMPLES - ILUMINACAO DIRETA/ HALOGENA - XENON, COMPOSICAO 05 A 10 ESPECULOS REUTILIZAVEIS	UNIDADE	1,0000			1,0000
017	356900	POLTRONA HOSPITALAR - RECLINACAO AÇIONAMENTO AÇIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE ATE 120 KG, MATERIAL DE CONFECCAO ARMACAO BAIXA AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO ESTOFADO COURVIN, DESCANSO PARA OS PES INTEGRADO	UNIDADE	6,0000			6,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA MARINGÁ - MT
C.N.P.J.: 37.464.831/0001-24

AVENIDA AMOS BERNARDINO ZANCHET
SAO PEDRO
Fone: 08635371120
prefnovamaringa@uol.com.br

Nº.: 0000050
CEP: 78445000
Fax: 08635371120

Data: 19/06/2018
Hora: 14:20:23
Pág: 002

Solicitação 1218/2018 - Deferida

Solicitada em 19/06/2018

Deferida em 19/06/2018

018 358900	VEICULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE -	UNIDADE	1,0000	1,0000
	BICOMBUSTIVEL, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE			
	05 LUGARES, FREIOS ABS E AIRBAG DUP, CAMBIO MANUAL,			
	MOTOR 1.0 A 1.3, DIRECAO HIDRAULICA/ELETRICA, DISTANCIA			
	ENTRE EIXOS MINIMA DE 2.370 MM			
Totais			40,0000	40,0000
Total Geral das Dotações				

NORMA FIRMIANO RODRIGUES

000000000000000000